



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

DECRETO N.º. 1343/2020

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: *Ajaxmasul*
EDIÇÃO: *2584 pg 163*
EDITADO EM: *17.1.04.2020*

**“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS”.**

**PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
demais diplomas legais;**

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 3º, Art. 4º e Art. 5º do Decreto nº. 1.090 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre substituição e nomeação de membro para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, pois o membros anterior pediu afastamento, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica o conselho assim composto:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Sonia Nara Pestana	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Roseni Martins da Silva	Secretaria Mun. de Saúde
Fernanda Godói Barros	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Estela Mary Amarilla Troche	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Silvia Rolon Pelozzi	Secretaria Mun. de Saúde
Erlaine Pereira Coutinho	Secretaria Mun. de Educação

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Lindinalva de Lima Silva	Trabalhador da Área
Elenice Mendes Ramos	Clube de Mães Japorã
Kinberlyn Thaina Braga	Usuária
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Zilda Pereira	Trabalhador da Área
Madalena Cardoso	Clube de Mães Japorã
Lucimara Dias de Souza	Usuária



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

Art. 3º - A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

MESA DIRETORA

Presidente: Sônia Nara Pestana

Vice-Presidente: Elenice Mendes Ramos

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Sandra Fleita Gervin – formação Ciências Sociais

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DIAS DEZESSEIS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal

ANO XII Nº 2584 Sexta-feira, 17 de abril de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

DECRETO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CMAS

DECRETO Nº. 1343/2020

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS".

PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 3º, Art. 4º e Art. 5º do Decreto nº. 1.090 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre substituição e nomeação de membro para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, pois o membro anterior pediu afastamento, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica o conselho assim composto:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Sonia Nara Pestana	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Roseni Martins da Silva	Secretaria Mun. de Saúde
Fernanda Godói Barros	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Estela Mary Amarilla Troche	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Silvia Rolon Pelozzi	Secretaria Mun. de Saúde
Erlaine Pereira Coutinho	Secretaria Mun. de Educação

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Lindinalva de Lima Silva	Trabalhador da Área
Elenice Mendes Ramos	Clube de Mães Japorã
Kinberlyn Thaina Braga	Usuária
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
a Pereira	Trabalhador da Área
Madalena Cardoso	Clube de Mães Japorã
Lucimara Dias de Souza	Usuária

Art. 3º - A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

MESA DIRETORA

Presidente: Sônia Nara Pestana

Vice-Presidente: Elenice Mendes Ramos

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Sandra Fleita Gervin – formação Ciências Sociais

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DIAS DEZESSEIS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Madalena Cardoso

Licitacao

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

PROCESSO Nº 018/2020.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS